



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Vitória, 21 de agosto de 2025.

OF.PRE.IND. Nº 16217/2025

ASSUNTO: Indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Vitória, Sr. Lorenzo Pazolini, que solicite à Secretaria competente, realize a limpeza da praia na Rua Marília de Rezende Scarton Coutinho, próximo ao nº 159, ponto de referência: entrada da Ilha do Boi – Enseada do Suá, Vitória, Espírito Santo.

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação protocolizada nesta Casa de Leis sob o nº 16217/2025, oriundo do processo nº 23254/2025, de autoria do(a) Vereador(a) Bruno Malias.

Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente,

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA

Exmº Sr.

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal de Vitória

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site [HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:

1 Link Produção Legislativa

2 Menu consulta rápida -

a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação

b. Informe o período da produção: 01/01/2025 e 31/12/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400320034003200370037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em 21/08/2025 10:15

Checksum: **66733D8C566E7211F505CB6C7FB3F98750953ECC7E436D64DC77990ECF4ACA0C**